## Exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS/COFINS na Saída

Esta nova funcionalidade estará disponível a partir da versão 3.0.3.15.

Conforme previsão e publicação do Guia Prático da EFD Contribuições versão 1.35, através da seção 11, o fisco federal passa a orientar o contribuinte com a edição do PARECER SEI Nº 7698/2021/ME, onde a PGFN explicita as orientações preliminares à serem observadas no cumprimento da decisão do STF, sendo:

• Em relação às receitas auferidas a partir de 16.03.2017, o valor do ICMS destacado nas correspondentes notas fiscais de vendas não integram a base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, independentemente de a pessoa jurídica ter protocolado ou não ação judicial.

Diante disso, o Linx Big Farma está apto a fazer a exclusão do valor de ICMS destacado no documento ao definir a base de cálculo do PIS e da COFINS.

### Configuração no Linx Big Farma

Para habilitar a opção de Exclusão do ICMS será necessário liberar a permissão no grupo de usuários, para isso vá ao menu *Cadastros > Usuários > Usuários* na aba "*Permissões Supervisor*", localize a opção "Permite Aplicar Exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS" troque o "*N*" pelo "S" para habilitar a permissão e Oclique em outra linha para salvar a alteração realizada.

Jsuário:	
<u>N</u> avegação <u>M</u> anutenção <u>F</u> iltro <u>E</u> xportar <u>C</u> onfiguração	
Usuários $\leftarrow \rightarrow \stackrel{*}{\stackrel{*}{\stackrel{*}{\vdash}}$	0 🎽 🕺
Grade (Shift+F3) Edição (F2) Integrações	
Dados Permissões Supervisor Metas por Grupo Comissão Compras Anotações	
Pesquisar Módulo	
permite aplicar	
Módulo Liberado? PERMITE APLICAR EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS N	^
	•
Opções Replicar Permissões	
Có <u>d</u> igo Nom <u>e</u>	🔍 Pesquisar (F3)
	Himprimir (F9)
Registros encontrados: 1	

Figura 01 - Permissão Supervisor

Após liberar a permissão supervisor o usuário terá que habilitar a funcionalidade, para isso vá ao menu Configurações > Filiais > Dados da Filial na aba Dados Fiscais.

Cadastro e Configu	uraçõe	e de Filiais	,							4		*		0	X	51
Cauastro e Connigt	liaçõe	s de l'Illais									~			0		
Grade	Dados d	a Filial														
Dados da Filial	Dados	Contabilista/Respo	nsável Da	dos fiscais												
CF-e-SAT	Geral	Simples nacional	Prestação	de Serviços												
Contas a Pagar																
Controle de Validade	Regim	e tributário			Ti	po de empi	esa		CNAE			Alic	quota PIS	Ali	quota CO	FINS
- Convênio	Lucro	Presumido			~ V	/arejo		~				$\sim$	0,65	%	3,0	00 %
- Cupom Fiscal		licar exclusão do ICI	MS na Base	de Cálculo do i	PIS e da	COFINS	11		15 1							
Devolução Fornec.	0.0e	rações fixas				_										
EFD	Devo	lução cliente						Empresa								
Entradas	Dev	olução Cliente						Empresa								
Entregas	Entra	ada						Perda								_
Fidelidade								Perda								
Financeiro	Vend	la com nota fiscal						Transferênc	ia							
Geral	Ven	da com Nota Fiscal						Transference	nia							
Integrações	Von	la a concurridar NE(						Venda a con	oumidor CA	<b>T</b>						
	Venc	a a consumidor NEV	J-6					Venua a com	ISUIIIQUI SA							
NFC-e											~					
NF-e	Rem	essa Conserto Rem	ovido, Utiliza	r em Operación	nal / Nota	IS FISCAIS /	Emis	sao de Notas	s Fiscais de	Outras Op	peraçoe	s / Bens	do Ativo			
PBM	Tipo	de preço de custo	para cálculo	do ICMS ST Re	etido	. /										
Prem. Produtividade	OP	reço médio de custo	, (	) Ultimo preço	da entrac	da (	) Pre	ço de compra	a do cadasti	ro						
Promoções PEC	Leg	gislação estadual pe	rmite emitir I	NF sem in forma	ações do	destinatár	io (NF	de referênci	ia e Devoluç	ão de Ver	nda)					
Sugest. de Compras	Est	abelecimento incluíd	lo na Lei de	Transparência	(Projeto	de Olho no	Impo	sto) – LEI nº	12.741/12							
Transferências		primir os códigos CE	ST e NCM no	Cupom Fiscal	I no camp	o descriçã	o da	mercadoria ((	Convênio ICI	/IS 25/16)						
Vendas	Est	ado permite a emiss	ao de NF-e	de Referencia	para NFC	:-е										
Vigilância Sanitária																
Código															Pesquis	ar (F3)
																ur (10)
														6	🗈 Imprim	ir (F9)

Figura 02 - Configuração Filiais

Selecione o parâmetro "Aplicar Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS".

A data ao lado, na marcação 1 será a data que o Linx Big Farma passa a considerar/aplicar a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

() Lembrando que esta opção só estará passível de marcação ao regime tributário: Lucro Presumido e Lucro Real.

Ao marcar o parâmetro aparecerá a mensagem.

	-			<u> </u>					24	
1			n	tı	rr	n	а	С	а	С
	-	_		•••	•••		-		-	-

# 0

#### Olá LINX BIG!

Temos novidades por aqui, mas primeiro preciso que leia com atenção as orientações antes de confirmar a marcação deste parâmetro para evitar qualquer transtorno, ok? х

#### Vamos lá...

Conforme previsão e publicação do Guia Prático da EFD Contribuições versão 1.35, através da seção 11, o fisco federal passa a orientar o contribuinte com a edição do PARECER SEI Nº 7698/2021/ME, onde a PGFN explicita as orientações preliminares a serem observadas no cumprimento da decisão do STF, sendo:

Em relação às receitas auferidas a partir de 16.03.2017, o valor do ICMS destacado nas correspondentes notas fiscais de vendas não integram a base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, independentemente de a pessoa jurídica ter protocolado ou não ação judicial.

Diante disso, o Linx BIG se torna preparado em fazer a exclusão do valor de ICMS destacado no documento ao definir a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Para sua segurança, sugerimos a melhor data para começar a exclusão, e para habilitar o parâmetro precisamos da confirmação de senha supervisor para garantir a ciência da mudança, pois impacta no valor do PIS e da COFINS a recolher em suas apurações.

Sim

Não

Importante que a marcação seja feito com orientação de sua assessoria contábil/fiscal.

Data da vigência: 15 1

Figura 03 - Aviso para Habilitar a Exclusão

O sistema fará a sugestão de data de vigência com base na verificação se houve vendas realizadas no mês que se encontra ao habilitar a opção, onde, caso no período que se encontra já houve movimentações a sugestão é o primeiro dia do próximo mês, e caso não exista movimentações a sugestão será a data atual que se encontra.

#### Exemplo

Dia que irá habilitar o parâmetro com vendas no período: 06/09/2021. Data de sugestão: 01/10/2021.

Vale ressaltar que o usuário poderá realizar a alteração de data, porém caso a sugestão seja o primeiro dia do próximo mês, apenas será permitido informar a data subsequente ao dia que está habilitando o parâmetro.



o sistema pedirá a senha supervisor (configurada anteriormente na Figura 01 acima), insira a senha e a opção será habilitada.

Essa configuração pode ser encontrada utilizando o recurso pesquisa através de uma tecla de atalho, basta selecionar *Ctrl* + *P* e digitar parte do nome da configuração que deseja encontrar, nesse exemplo, digite "aplicar exclusão", mas pode ser utilizado para encontrar qualquer outro parâmetro na tela de configurações filiais.

Filial: Linx Big									
Navegação Manutenção	Filtro Exportar	Configuração Cotação OnLine							
Cadastro e Configu	urações de F	iliais	$\leftarrow$	$\Rightarrow$	*		Ø	×	-
Grade	Grade (Shift+F3)								
- Dados da Filial	Código Nome	e da Empresa Nome Abreviado da Empresa Endereço				CNPJ			Mensage
Cartões e Convênios	2 Linx	🖌 Pesquisa de Configurações de Filiais							×
CF-e-SAI		Desquisar Configuração							
Contas a Pagar		anlinar evo							
Convênio									
- Cupom Fiscal									
Devolução Fornec.		Configurações							$\sim$
EFD		Aplicar exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS							
Entradas									
- Entregas									
Fidelidade									
- Financeiro									
Geral									
Integrações									
Inventário									
LIMPEZA de Arquivos									
NFC-e									
PBM									
Prem. Produtividade									
Promoções PEC									~
Sugest. de Compras									
- Transferências					Sel	ecionar (	E3)	Cancela	r (ESC)
- Vendas							,		. (/
- Vigilância Sanitária	<								>
Código								Pesqui	sar (F3)
							d	a Imprin	nir (F9)
Registros encontrados: 1							ų	<b></b>	()
registros encontrados. 1									

Figura 04 - Tela de Atalho para Pesquisa



## Vendas

#### Exemplo de XML e operação de venda:

Se um determinado produto é comercializado ao valor de R\$ 32,78.

Cálculo do ICMS

-<ICMS00> <orig>0</orig> <CST>00</CST> <modBC>3</modBC> <vBC>32,78</vBC> <pICMS>18.0000</pICMS> <vICMS>5,90</vICMS>

A Base de Cálculo do PIS e da COFINS ficará da seguinte forma após mudança:

-<PIS> -<PISAliq> <CST>01</CST> <**vBC>26,88</vBC>** <pPIS>1.6500</pPIS> <**vPIS>0.44</vPIS>** -<COFINS> -<COFINSAliq> <CST>01</CST> <**vBC>26,88</vBC>** <pCOFINS>7.6000</pCOFINS> <**vCOFINS>2.04</vCOFINS>** 

Isto é: O valor do ICMS passou a ser deduzido da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Caso o parâmetro fique desabilitado, o cálculo a ser aplicado permanece o atual, ou seja, sem realizar a dedução do ICMS destacado no documento.

U Vale ressaltar que para os documentos de saídas a informação é calculada, apenas se o CST (PIS/COFINS) for 01 ou 02, definido no cadastro de produto através do menu Produtos > Produtos na aba Inf. Fiscais no campo CST PIS e CST COFINS - Saída.

Qualquer outro tipo de CST será realizado o comportamento atual do sistema.

(1) A exclusão será realizada para as tecnologias NF-e de vendas/ NFC-e/ CF-e SAT/ Impressora Fiscal / Registro de Documentos Fiscais Emitidos Manualmente.

(1) O cálculo também valerá para os dados retroativos, ou seja, o sistema também recalculará os valores.

No momento da geração dos Dados Retroativos de Documentos Fiscais através do menu Fiscal > Escrituração Fiscal PIS/COFINS > Gerar Dados Retroativos de Documentos Fiscais, o Linx Big Farma aplica o mesmo tratamento da venda na correção de valores conforme o CST definido no documento fiscal de venda, ou seja, o recálculo será feito a partir da data de vigência que o usuário habilitou a opção (conforme Figura 02 e 03 acima), caso contrário entende-se o comportamento padrão (sem exclusão).

🖌 Gerar dados retroativos de doc. fiscais para PIS/COFINS 🛛 🗙
Gerar dados retroativos de documentos fiscais para PIS/COFINS
ATENÇÃO: Para a correta geração dos dados retroativos é necessário que os campos de CST de PIS e COFINS de entrada e saída estejam devidamente configurados no cadastro de produtos.
Período De Substituir CSTs já preenchidos
Gravar CST de PIS/COFINS para notas fiscais
Gravar alíquotas e valores de PIS/COFINS para notas fiscais
Gravar CST de PIS/COFINS para cupons fiscais
Gravar alíquotas e valores de PIS/COFINS para cupons fiscais
Configurações

Figura 05 - Gerar Dados Retroativos

 $\odot$